
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 06/2022 - ALTERA TEXTO DO REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO nº 06/2022

EMENTA: Dispõe sobre alteração do inciso III do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Altera a redação do inciso III do artigo 39 do Regimento Interno, o qual passará a contar com a seguinte redação:

Art. 39 (...)

III. elaborar projetos de lei fixando os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Vereadores, até 3 (três) meses antes das eleições municipais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 14 de junho de 2022.

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
Presidente

VÂNORA MARLA BUIM DE ANDRADE
1ª Secretária

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:D3EF74A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2022. Edição 2540
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>